



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete doprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 16, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis — CMAS; e dá outras providências."

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que houve alterações de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade da alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social a partir da data de 20/03/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 877, de 30 de setembro de 1996 e 1.622, de 17 de dezembro de 2.008, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam NOMEADAS como membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Altinópolis as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Marcelo Buzelli Abrão - RC: 15.787.458-80 e CPF: 046.422.438-10.

Suplente: Adriana Shirley Gonçalves - RC: 40.008.124-6 e CPF: 312.809.298-20.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Titular: Daiane da Silva Paiano - RG: 48.400.719-1 e CPF: 407.265.248-52.

Suplente: Talita Tiemi Koike Naves - RG: 373.496.229 e CPF: 425.439.508-69.

Titular: Mônica Costa Oliveira - RG: 44. 14.821-9 e CPF: 306831.328-73.

Suplente: Renato Theodoro - RG: 18.982.385-9 e CPF: 046.422.398-98.

Titular: Graziela Souza Bosqueti - RG: 43.060.810-x CPF: 367.593.358-05

Suplente: Tatiana Naiara Milan Cintra - RG: 43.507.688-7 CPF: 993022779

Titular: Caíque Leite Pereira Ribeiro - RG: 45146.323-7 e CPF: 101.423.368-58

Suplente: Claudinei Aparecido Garcia Duarte - RG: 32.742.335-3 e CPF: 286.083.888-04.

Titular: James Seixas Barreto de Lima - RG: 49.943.209-5 e CPF: 444.922.209-5

Suplente: Cauane Gonçalves da Silva - RG: 57.808.089-8 e CPF: 402.188.468-86

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Alessandra Renata Aparecida da Silva Malaguti - RG: 27.416.786-4; CPF: 263.786.818-05.

Suplente: Titular: Julia Crivelenti Pardinho - RG: 46.578.453-7 e CPF: 427.213.488-41.

Titular: Angela Maria de Oliveira - RG: 29.275.789-27 CPF: 29.275.789-X

Suplente: Lenita dos Santos Souza Lima - RG: 32.742.494-1 CPF: 283.922.118-71

Titular: Eurides Barbosa da Silva - RG: 19.356.550-X CPF: 044.748.048-05

Suplente : Mercedes Ribeiro Alves - RG: 26.472.759-9 CPF: 147.211.058-78

Titular: Vanessa Aparecida Mendes - RG: 48.456.933-8 e CPF: 392.423.458-22

Suplente: Valéria de Oliveira Guimarães - RG: 43.060.964-4 CPF: 355.004.718-56

Titular: Paula Maria Alves Lima Silva - RG: 54.769.750-8 e CPF: 004.791.231-60

Suplente: Josiane Cristina Garcia Viana da Silva - RG: 40.328.929-4 CPF: 359.615.908-36

Titular: Amanda de Souza Oliveira - RG: 55.203.599-3 CPF: 512.799.478-02



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Suplente: Claudinéia Belini Figueiredo da Silva – RG: 24.709.056-6 CPF:172.153.038-02

Artigo 2º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Altinópolis serão geridos pelo Sr. Fabrício Roberto Rosa.

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Municipal Assistência Social de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e para igual período.

Artigo 5º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados no Decreto n.º 42, de 21 de março de 2022.

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 42, de 21 de março de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 1º de abril de 2024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freijta Romito de Andrade
Procuradora do Município